



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 040/2018 – CEPE

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO promover discussões acerca dos aspectos histórico-sociais e as atuais políticas voltadas para o Patrimônio Cultural, com ênfases em aspectos da Educação Patrimonial, da Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural, dos Direitos Culturais, da Economia em seus elementos voltados para o patrimônio, dentre outros;

CONSIDERANDO tratar das questões culturais e patrimoniais enquanto dimensões relacionadas nos processos político, econômico, social e histórico do país e, em especial aqueles desenvolvidos no Estado do Ceará, principalmente com a perspectiva da Região Metropolitana do Cariri e da Região Centro Sul, áreas que compõem o perímetro geoe educacional atendido pela Universidade Regional do Cariri – URCA;

CONSIDERANDO que o Curso Programa de Pós Graduação Lato Sensu/Especialização em Patrimônio Cultural, ofertado por esta IES em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT e vinculado ao Instituto José Marrocos de Pesquisa e Estudos Sócio Culturais – IPESC;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso Programa de Pós- Graduação Lato Sensu/ Especialização em Patrimônio Cultural.

Art. 2º - O Projeto do Curso Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização em Patrimônio Cultural, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE